

Despacho n.º 68/SATOP/94

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no averbamento ao contrato a celebrar entre o Território e o arquitecto Francisco Manuel Caldeira Cabral, para a elaboração do projecto do Jardim Público de Siac Pai Van.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 23 de Junho de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Extracto de despacho

Por despacho de 23 de Abril de 1994, de S. Ex.ª o Governador:

Maria Filomena Pacheco da Costa Gens Ferreira — renovada, por dois anos, a partir de 27 de Agosto de 1994, a comissão de serviço nas funções de secretária pessoal deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 29 de Junho de 1994. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Ferreira dos Santos*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**
Despacho n.º 17/SAAEJ/94

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, subdelego no presidente do Conselho de Gestão da Fundação Macau, dr. António Rodrigues Júnior, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a empresa «Teixeira Duarte, Engenharia e Construções, S.A.», para executar, por preço global, a empreitada «Ampliação do edifício da Cantina na Universidade de Macau».

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 21 de Junho de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Extracto de despacho

Por despacho de 15 de Junho de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, no uso da competência delegada pelo artigo 1.º, n.º 1, alínea b), da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio:

Licenciada Maria Anabela Bento Marinho Nunes Reis — nomeada, nos termos do disposto nos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e 3.º do Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio, para exercer, em comissão de serviço, a partir de 15 de Junho de 1994 e até 27 de Janeiro de 1995, data até quando está autorizada a prestar serviço no Território, o cargo de chefe da Divisão de Formação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço, declarada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 13 de Maio de 1994.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 29 de Junho de 1994. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA**
Despacho n.º 6/SACTC/94

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 26/94/M, de 16 de Maio, e no uso das competências executivas que me foram delegadas pelo artigo 1.º da Portaria n.º 143/94/M, de 14 de Junho, nomeio como membro do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura o vice-presidente do Instituto Cultural de Macau, dr. Isau Santos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 17 de Junho de 1994. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 29 de Junho de 1994. — O Chefe do Gabinete, *Augusto Severo dos Santos*.

SERVIÇOS DE SAÚDE**Extractos de despachos**

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 25 de Fevereiro de 1994:

Lou Lai I — suspensa, a seu pedido, por dois anos, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1 144.

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 7 de Março de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Junho do mesmo ano:

Licenciada Cheong Yi Man — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com referência à categoria de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 6 de Abril de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Março de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Junho do mesmo ano:

António Rui Antunes da Terra, chefe de serviço hospitalar, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o